

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Solicitação: 16561-26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **26 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação De Serviços – Manutenção preventiva e corretiva de CFTV**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p><b>Contratação da empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de CFTV</b></p> <p><b>Descrição dos serviços a serem prestados:</b></p> <p>*Manutenção preventiva, com no mínimo de duas visitas mensais</p> <p>*Manutenção corretiva conforme necessidades, incluso mão de obra para realização dos serviços,</p> <p>*Suporte remoto ilimitado em horário comercial.</p> <p>* Atendimentos emergenciais em até 1 dia útil.</p> <p>* Empresa contratada deverá conter todas ferramentas e equipamentos necessários, assim como andaiques e escadas para realização de manutenções</p> <p>*materiais para reparo ou manutenção de responsabilidade da contratante.</p> <p><b>Lista dos equipamentos do sistema de CFTV:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 125 câmeras IP</li><li>- 01 NVR para 256 câmeras HIKVISION</li><li>- 02 NVR para 32 câmeras</li><li>- 02 antenas de rádio ubiquiti</li><li>- 06 switchs de 24 portas</li><li>- 02 storages com 16TB cada</li><li>- 01 mesa joystick hikivision</li></ul> <p><b>Endereços:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Praça das Artes: Av São João, 281- Centro, São Paulo - SP, CEP: 01035-000</li></ul>

	<p>- Theatro Municipal: Praça Ramos de Azevedo, S/N, República, São Paulo – SP, CEP: 01037-010</p> <p>Visita Técnica:</p> <p>Para correto dimensionamento e elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.</p> <p>- Vigência do contrato de vinte e quatro (24) meses.</p>
--	---

### Condições Comerciais

#### 1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### 2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA